

# **NOTA DE ESCLARECIMENTO – CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) vem a público esclarecer  
notícia que circula em rede social.**

Semanalmente ocorrem as visitas do CAE por amostragem nas redes municipal e estadual de ensino de São João da Boa Vista, em **FISCALIZAÇÃO** para verificar o cumprimento do cardápio, da higiene e das boas práticas dentro das Unidades Escolares e **DECLARA QUE:**

1. **TODAS** as Escolas possuem **ALIMENTAÇÃO EM QUANTIDADE E QUALIDADE SUFICIENTES**, em perfeitas condições de cocção, e são orientadas e notificadas, se porventura ocorrer alguma irregularidade;
  2. **NÃO FALTAM ALIMENTOS**, ao contrário, existe **SOBRA** e **ARMAZENAMENTO DE ESTOQUE** de alimentos perecíveis e não perecíveis em todas as escolas;
  3. **CARNES, OVOS, LEITES, HORTIFRUTIS** e outros alimentos são entregues semanalmente frescos, de acordo com o pedido de solicitação pela Unidade Escolar;
  4. Os cardápios são elaborados por **NUTRICIONISTAS**, conforme determina a Resolução Federal nº 6 de 08/05/2020;
  5. As reuniões dos Conselheiros, membros do CAF são MFNSAIS, em que são discutidos os assuntos relacionados às **VISITAS, LICITAÇÕES, ANDAMENTO DAS MERENDAS NAS ESCOLAS e CRONOGRAMAS** para as próximas visitas;
  6. As ATAS mensais registram esses encontros e estão disponíveis no Setor de Nutrição Escolar.

Qualquer outra informação a respeito da Merenda Escolar de São João da Boa Vista NÃO CORRESPONDE à VERDADE.

São João da Boa Vista, 13 de outubro de 2022.

Sao Joao da Boa Vista, 15 de outubro de 2012

Marcelo Marala Rinaldi Saiva  
Bentia M. Yogi